



Ipeúna, 18 de Agosto de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Caros Associados,

O Estatuto Social da Associação Brasileira da Avicultura Alternativa – AVAL, no seu Capítulo IX, Artigo 22, § 1º, prevê que o mandato da Diretoria Executiva é de 2 (anos), no seu Capítulo VIII, Artigo 19, item b, prevê que compete à Assembleia Geral eleger a Diretoria Executiva da Associação e no item c, eleger o Conselho Fiscal da Associação. Prevê ainda no seu Capítulo IX, Artigo 23, item j, que a Diretoria Executiva apresente à AG Ordinária em agosto de cada ano, o relatório de contas auditado pelo Conselho Fiscal.

Com a expectativa de darmos continuidade às atividades de nossa Associação, convocamos os senhores para a Assembleia Geral da Associação Brasileira da Avicultura Alternativa – AVAL, a se realizar no **dia 25 de agosto de 2021, às 18h30 em 1ª convocação e às 19h em 2ª convocação, de forma telepresencial através do Google Meet (<https://meet.google.com/>)**, cujo link será informado no período da manhã da mesma data, para deliberação da pauta do dia:

- 1. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.**
- 2. Aprovação do RELATÓRIO DE CONTAS do período de 29/08/19 a 25/08/21.**

Segundo o Estatuto Social, no seu Capítulo VI, Artigo 12, item a, são direitos de todos os sócios assistir às reuniões das Assembleias Gerais e tomar parte em todas as discussões das mesmas, e no Artigo 13, terão direito a votar em deliberações, os associados fundadores, efetivos e técnicos que e estiverem quites com a Associação e participarem do quadro social há mais de 3 (três) meses da data de sua realização.

A eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal é de suma importância para estabelecer a próxima gestão da AVAL, no biênio 2021 – 2023.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Miwa Yamamoto Miragliotta
Presidente da AVAL